

Lei Complementar nº 18/2006

**LEI Nº 1.354/2024.**

Amplia o Perímetro Urbano da Sede do Município do Bonito.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal do Bonito aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O memorial descritivo do Perímetro Urbano e de Expansão Urbana da sede do Município, instituído pela Lei Complementar nº 18/2006, passa a ser acrescido com a área constante no anexo desta Lei.

**Art. 2º** - Na divisão Territorial da Macrozona Urbana – Bonito Sede, de que trata o Mapa 05, Anexo 1, Lei Complementar nº 18/2006, fica redefinido seu perímetro com a alteração constante do anexo único desta Lei, visando a ampliação da ZEU – Zona de Expansão Urbana a margem da estrada vicinal de acesso à região rural denominada “Rodeadouro”.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Palácio “José Abelardo Câncio de Godoy”, em 30 de julho de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES	Assinado de forma digital por
DE ALBUQUERQUE	GUSTAVO ADOLFO NEVES DE
CESAR:98879456415	ALBUQUERQUE
	CESAR:98879456415
<b>GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR</b>	
<b>PREFEITO</b>	

Câmara Municipal do Bonito  
**RECEBEMOS EM**  
30/07/24  
[Assinatura]

12:10 h.



## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do perímetro urbano da cidade de Bonito – PE. Sede.

Área Atual:	11.333.655,579m <sup>2</sup>	Perímetro Atual:	16.857,394 m
Área Ampliada:	4.934.789,480m <sup>2</sup>	Perímetro Ampliado:	860,168m
Área Total:	16.268.445,059m <sup>2</sup>	Perímetro Total:	17.717,562m

ENCAMINHAR PARA  
AS COMISSÕES EM  
24/05/23

## DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice 01**, de coordenadas **N 9.064.584,223** e **E 198.951,541**; situado as Margens do Riacho Molambo; deste segue em linha reta com a seguinte distância: 991,043m até o **vértice 02**, de coordenadas **N 9.065.556,000** e **E 199.146,000**; situado no limite da propriedade do Sr. Mauro Galindo com a propriedade do Sr. Nanan; deste segue em linha reta com a seguinte distância: 668,299m até o **vértice 03**, de coordenadas **N 9.065.576,000** e **E 199.814,000**; situado na faixa de domínio da Rodovia Estadual PE 103, limite da propriedade do Sr. Mauro Galindo com a propriedade do Sr. Eraldo; deste segue em linha reta com a seguinte distância: 2.772,693m até o **vértice 04**, de coordenadas **N 9.063.209,000** e **E 201.258,000**; situado no Lajedo por traz da lagoa da capelinha; deste segue em linha reta com a seguinte distância: 169,295m até o **vértice 05**, de coordenadas **N 9.063.040,000** e **E 201.268,000**; situado após a mata próxima da lagoa da capelinha; deste, segue em linha reta com a seguinte distância: 662,037m até o **vértice 06**, de coordenadas **N 9.062.435,387** e **E 200.998,303**; situado as Margem da estrada municipal, bifurcação de acesso ao Macaco de Pedra; deste segue pela estrada municipal no sentido da interseção com o riacho dos macacos, com a seguinte distância: 358,873m até o **vértice 07**, de coordenadas **N 9.062.168,756** e **E 201.151,047**; situado as Margem da estrada municipal; deste segue em linha reta com as seguintes distâncias: 2.249,649m até o **vértice 08**, de coordenadas **N 9.060.958,000** e **E 199.255,000**; situado na divisa da propriedade do Sr. Felix Vila Nova, com o Loteamento Pedra Bonita; deste segue em linha reta com a seguinte distância: 2.544,831m até o **vértice 09**, de coordenadas **N 9.059.118,000** e **E 197.497,000**; situado na divisa da propriedade do Sr. Paulo Fernandes Alves Lamour, com a propriedade do Sr. Anacleto Raimundo da Silva; deste segue em linha reta com a seguinte distância: 432,463m até o **vértice 10**, de coordenadas **N**




**9.059.138,000 e E 197.065,000**; situado na divisa da propriedade do Sr. Paulo Fernandes Alves Lamour, com a propriedade da Sr<sup>a</sup> Rita Dolorosa dos Santos - Espólio; deste segue em linha reta com a seguinte distância: 485,586m até o **vértice 11**, de coordenadas **N 9.059.354,950 e E 196.630,573**; situado na divisa da propriedade da Sr<sup>a</sup> Rita Dolorosa dos Santos - Espólio, com a propriedade do Sr. José Henrique Moraes Doliveira Freire; deste segue em linha reta com a seguinte distância: 1.561,697m até o **vértice 12**, de coordenadas **N 9.060.779,459m e E 195.990,517m**; Situado na divisa da propriedade da Sr<sup>a</sup> Rita Dolorosa dos Santos - Espólio, com a Fazenda Santa Mônica, na faixa de domínio da Rodovia Estadual PE 109; deste, segue em linha reta com a seguinte distância: 4.821,192m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice geodésico , de coordenadas N 199.016,255m e E 9.062.446,942m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 33°00'**, fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

### Observações:

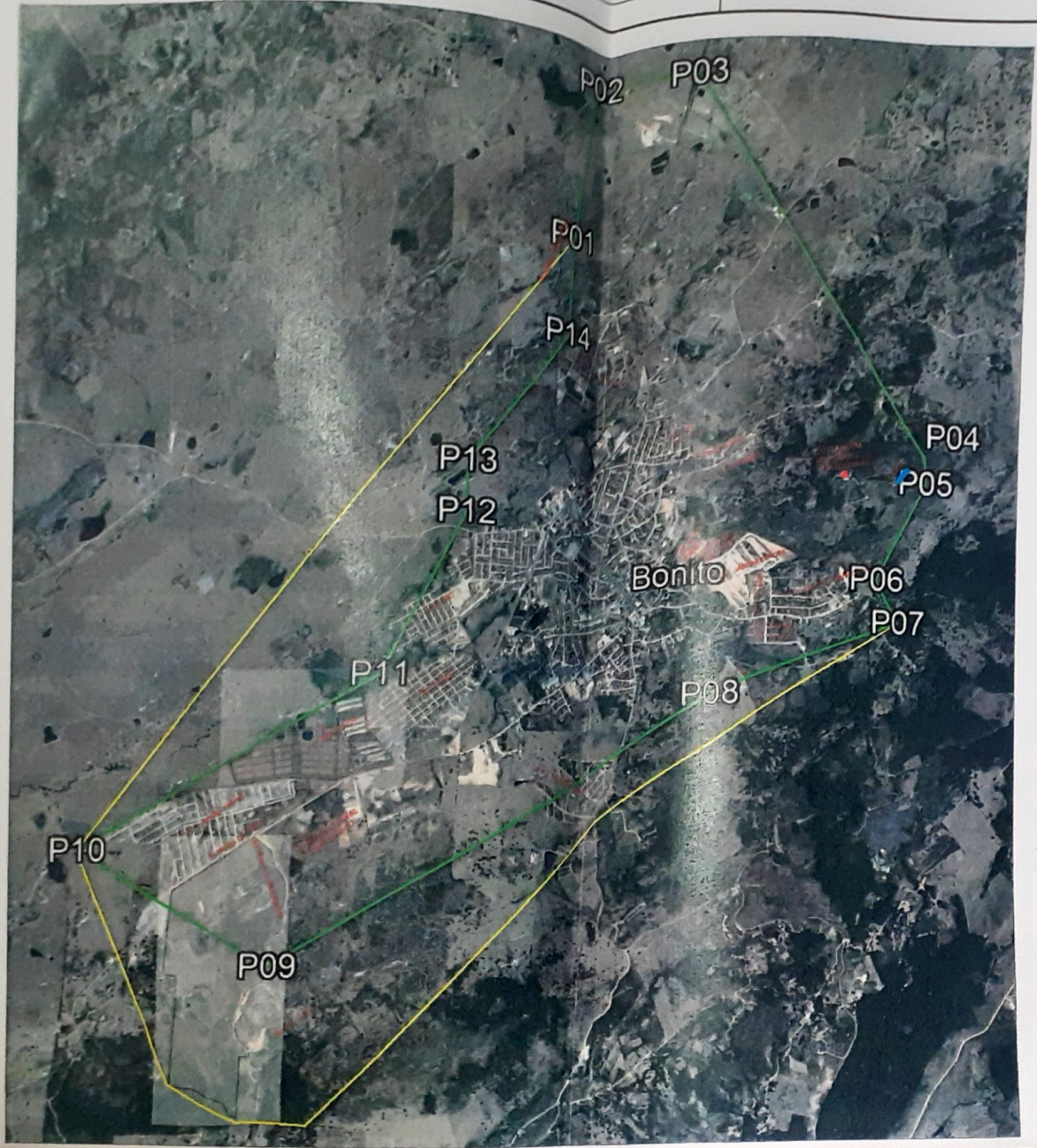
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



Bonito, 05 de Abril de 2023


SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS  
PÚBLICOS E URBANISMO  
SETOR FISCALIZAÇÃO

  
José Alfredo Filho  
Mat.: 000631





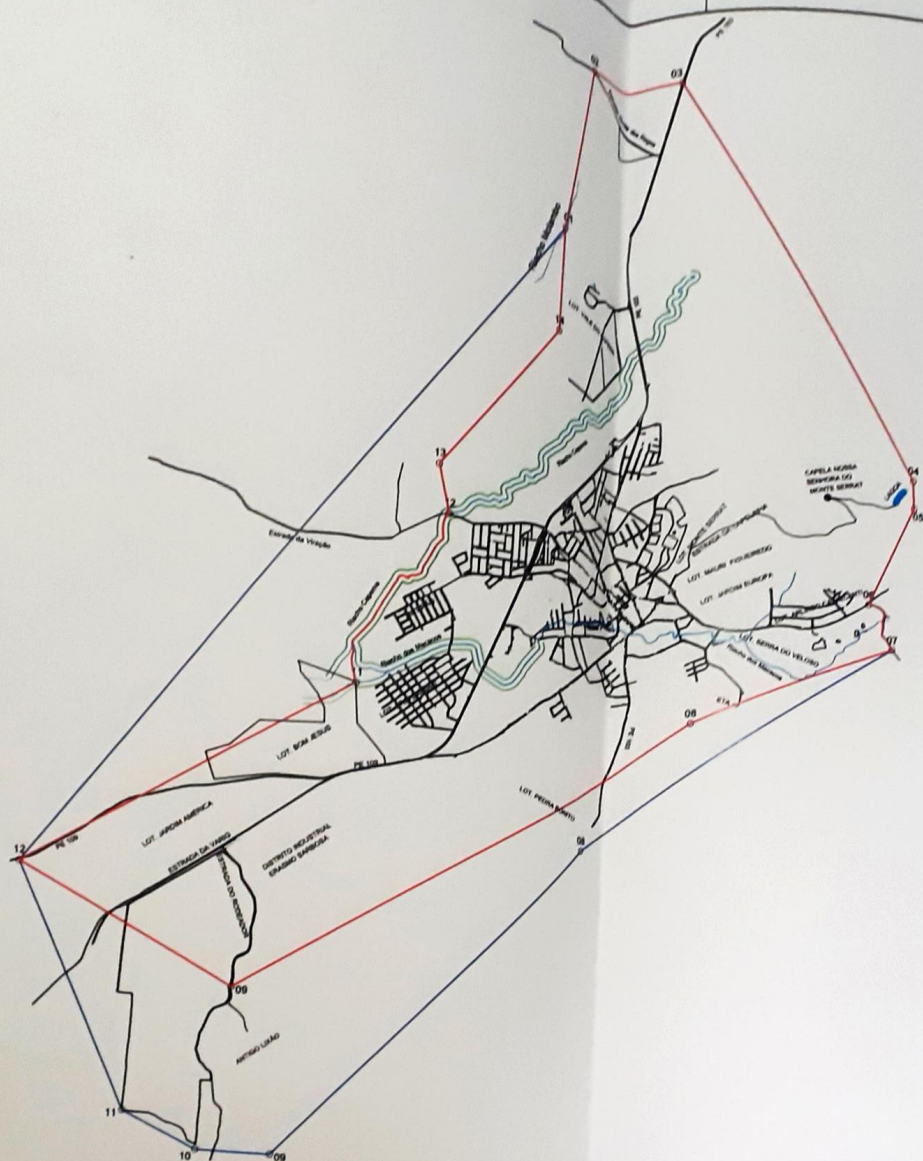
CONVENÇÕES	
	Perímetro Urbano - Atual
	Perímetro Urbano - Novo


**PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
 SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO


**AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BONITO-PE.**

ESCALA: 1/25.000	PRANCHA: 01/01
DATA: ABRIL DE 2023	DESENHO: J. ALFREDO
ÁREAS: ATUAL: 11.333.655,579m <sup>2</sup> AMPL.: 4.934.789,480m <sup>2</sup> TOTAL: 16.268.445,059m <sup>2</sup>	PERÍMETRO: ATUAL: 16.857,394m AMPL.: 860,168m TOTAL: 17.717,657m

SECRETÁRIO \_\_\_\_\_ RESP. TÉCNICO \_\_\_\_\_



CONVENÇÕES	
<span style="color: red;">—</span>	Perímetro Urbano - Atual
<span style="color: blue;">—</span>	Perímetro Urbano - Novo

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO			
<b>AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO          MUNICÍPIO DE BONITO-PE.</b>			
ESCALA:	1/25.000	PERÍODO:	01/01
DATA:	ABRIL DE 2023	DESENHO:	J. ALFREDO
ÁREAS:	ATUAL: 11.333.655,579m <sup>2</sup> AMPL.: 4.934.789,480m <sup>2</sup> TOTAL: 16.268.445,059m <sup>2</sup>	ÁREAS: ATUAL: 16.857.394m <sup>2</sup> AMPL.: 860,188m <sup>2</sup> TOTAL: 17.717,657m <sup>2</sup>	
SECRETÁRIO		RESP. TÉCNICO	